

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS
CONVITE SESC/MA Nº 0004/26-CV

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mesas e cadeiras de alto padrão, com requinte e fino acabamento, destinadas à composição e ambientação do salão convencional que sediará reuniões institucionais, solenidades e demais eventos promovidos pelo Conselho Regional do Sesc/MA, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, solicita da empresa **DEBORAH SOUZA STERNO AGUIAR TEOFILO**, participante do certame em epígrafe, com base nos subitens **11.3** (A Comissão de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos licitantes, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão de Licitação, a inabilitação do licitante ou a desclassificação de sua proposta.), **11.4** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar diligência com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo, e esclarecer erros formais e vícios sanáveis.), **11.5** (A Comissão de Licitação poderá, no interesse do Sesc/MA em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelos licitantes. Poderá, também, realizar pesquisa na Internet, quando possível, para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo aos licitantes para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação) e **11.6** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos participantes do certame, documento com o objetivo de comprovar a condição atendida pela licitante quando apresentada a proposta e os documentos para habilitação, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela Comissão Permanente de Licitação.) do edital, as informações listadas a seguir:

I – Apresentação de nova proposta para os itens 01 e 02, em conformidade com o subitem **6.2** (Deverá ser apresentada em 01 (uma) via, em papel timbrado, digitada ou datilografada, redigida de forma clara, especificando o objeto da licitação (descrição, quantidades, unidade de medida conforme **ANEXO I**), e a **MARCA/MODELO** de cada item, **com os dados da licitante, razão social, endereço, telefone, número do CNPJ**, não podendo conter rasuras, borrões, entrelinhas, ressalvas ou emendas, devendo estar assinada pelo representante legal do licitante na última folha e rubricada nas demais. **A proposta poderá ser assinada digitalmente.**) do edital, pois a empresa apresentou proposta para os itens **01** e **02** com descrição divergente das especificações do Anexo I do edital, além de não indicar marca/modelo ofertado e unidade de medida dos referidos itens.

II - Apresentação de catálogo/ficha técnica para os itens 01 e 02, em conformidade com os subitens **6.11.1** (A empresa deverá **apresentar anexa à proposta de preços, catálogos/manuais técnicos/folheto/folder, boletins ou qualquer outra informação gerada pelo fabricante dos produtos ofertados**, em língua portuguesa, que contenham fotos e especificações detalhadas dos produtos, com informações suficientes para comprovação e verificação da especificação técnica solicitada no instrumento convocatório, conforme dispõe o art. 31 do CDC (Código de Defesa do Consumidor), devendo ser enviado juntamente com a proposta de preços, com todas as especificações constantes no **ANEXO I**.), **6.11.2** (Os

catálogos/ficha técnica deverão fazer referência a cada item ofertado, de maneira clara e precisa, para que não haja dificuldade na identificação e deverão ser identificados com o número do item e a razão social da empresa.) e 6.11.4 (Os catálogos/ficha técnica deverão referir-se à marca e ao modelo apresentado na proposta de preços, e conter as características básicas exigidas no ANEXO I. O não atendimento ao estabelecido e a apresentação de Ficha técnica com informação divergente do solicitado, implicará, a critério da CPL, na desclassificação do item.) do edital, pois a empresa não encaminhou junto com a proposta os catálogos desses itens.

As respostas às solicitações, poderá ser entregue na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, que fica situada no Sesc Administração, sito no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís-MA ou encaminhadas via e-mail (cpl@ma.sesc.com.br), **tendo a empresa até 01 (um) dia útil**, para apresentação destas. O não atendimento às solicitações no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, a desclassificação da licitante.

São Luís-MA, 22 de setembro de 2026.

Eline dos Santos Ramos
Coordenadora da CPL